



APROVADA
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 25/06/2024

Presidente

G. Gisler
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCCJAI

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nº 92/2024:

Dá nome de Rua PM Amarildo Leal Sampaio, a logradouro
ainda não nominado localizado no Bairro Wilson, próximo à
capela Nossa Senhora Aparecida.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste
ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e
fazendo sua análise.

Considerando, a documentação juntada pelo Departamento de Plano Diretor,
quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**,
opina pela não tramitação do projeto em análise.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a **NÃO TRAMITAÇÃO** do
projeto com a devida ciência do interessado.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2024.

G. Gisler
Gilbert Gisler -Xepa
Membro da CCCJAI

Aquiles Rodrigues Pires
Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI

Maria Helena Alves Duarte
Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI